

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021, para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 4.922, de 05 de janeiro de 2018, passando o plano a vigorar na forma do Anexo I e Anexo II desta Lei.

Art.2º As metas e prioridades para o exercício de 2021 estão especificadas conforme disposto no art. 2º da Lei nº 5.017, de 01 de agosto de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

Art. 3º O Anexo II a que se refere o art.1º desta Lei é composto pelos seguintes tópicos:

I – Contexto Econômico;

II – Prioridades e Diretrizes da Administração Pública;

III – Diretrizes Gerais para o PPA 2018-2021;

IV – Programas por Eixo de Desenvolvimento;

V – Projetos Estratégicos;

VI – Programas por Órgão Responsável;

VII – Programas direcionados à criança e ao adolescente;

VIII – Detalhamento dos programas; e

IX – Detalhamento dos programas vinculados às ações e órgãos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**MENSAGEM**

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de que *“Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021, para o exercício de 2021”*.

O PPA 2018-2021 é um instrumento de planejamento de médio prazo para a implementação de políticas públicas que constam dos oito eixos de desenvolvimento e respectivas metas estabelecidas pelo Plano Estratégico Contagem 2030, contribuindo com o desenvolvimento do Município e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS lançado pelas Nações Unidas com um desafio para todo o mundo, estabelecendo metas físicas e financeiras para o quadriênio, segundo as orientações governamentais.

Durante a revisão, realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, foi feita uma análise da consistência das metas físicas originais (estipuladas quando da elaboração do PPA 2018-2021), bem como a apreciação das ações e dos programas como um todo, buscando simplificar a gestão e a execução orçamentária.

Ao longo do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplan, com a realização do monitoramento trimestral das metas físicas do PPA 2018-2021, possibilitou uma análise mais criteriosa da execução das ações, servindo de insumo para as alterações realizadas nessa revisão. Além disso, foi levada em consideração a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, em relação à redução da abertura de créditos suplementares, resultando na unificação de diversas ações a fim de melhorar a execução orçamentária.

Um fator importante considerado nessa revisão foi o Índice de Efetividade da Gestão Municipal do TCE- MG. As alterações foram feitas visando aumentar a coerência entre os resultados dos indicadores dos programas refletida nas metas previstas nas ações, melhorando assim a nota do município no índice i-PLANEJAMENTO/TCE-MG, no qual é possível visualizar os reflexos na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Destacamos que a revisão do Plano Plurianual do Município – PPA 2018-2021, foi apresentada em audiência pública no dia 28 de setembro de 2020. Nesse sentido, foram feitas exclusões, inclusões e reestruturações nos programas e ações, e consolidado o Plano que ora apresentamos.

Pelo exposto e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o a apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de setembro de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM - MG